

COMUNICADO

PLANO DE BENEFÍCIO II - CODEPREV

REDUÇÃO DO PERCENTUAL DA CONTRIBUIÇÃO NORMAL DESTINADO AO FUNDO DE RISCO

A Diretoria Executiva da São Francisco comunica aos participantes do Codeprev que foi submetido ao Conselho Deliberativo e aprovado na 43ª reunião extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2023, Estudo Técnico de Reavaliação Atuarial do Fundo de Risco do Codeprev – JM/2361/2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Jessé Montello em conjunto com a Diretoria de Benefícios, estabelecendo a aplicação de desconto no valor das contribuições de participantes e patrocinadores, incidente sobre a Contribuição Normal, destinadas ao Fundo de Risco do Plano, reduzindo o percentual de 7% para 5%, com efeito nas contribuições vertidas ao Plano a partir do mês de abril/2024.

O Fundo Coletivo de Benefícios de Risco está previsto no inciso II do art. 62 do Regulamento do Plano. Esse fundo é constituído por contribuições realizadas pelo Participante e Patrocinador para financiamento dos benefícios de risco (morte e invalidez). O valor necessário a ser destinado ao Fundo de Risco é definido pelo atuário por ocasião da elaboração anual do Plano de Custeio do Codeprev. Desde a criação do Plano, foram atendidos pelo Fundo 5 pessoas, sendo 4 por morte de participantes ativos e 1 por invalidez, totalizando a utilização de R\$ 1,34 milhão do Fundo de Risco para o pagamento desses benefícios.

O desconto aplicado permanecerá no saldo de contas do participante que ainda contribui para o fundo de risco, ou seja, aqueles com idade inferior a 58 anos. Esta redução do percentual promoverá um maior acúmulo de recursos em suas contas individualizadas.

A simulação, a seguir, de uma pessoa com 40 anos de idade e remuneração de R\$ 15.000,00, dá uma ideia desse ganho.

Contribuição de risco	Percentual de contribuição mensal	Contribuição mensal do participante	Contribuição mensal da Codevasf	Total Contribuição mensal participante + Codevasf	Valor da contribuição de risco mensal	Valor da contribuição de risco anual
Até 12/2022 - 10%	8%	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 2.400	R\$ 240	R\$ 3.120
A partir de 04/2024 - 5%	8%	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 2.400	R\$ 120	R\$ 1.560
				Ganho para o participante	R\$ 120	R\$ 1.560

Aplicando esse aporte anual de R\$ 1.560 até a idade limite de 58 anos e utilizando a taxa de juros indicativa do Plano de 3,5% ao ano, o valor projetado a maior no saldo de conta do participante seria de R\$ 39 mil.

A Fundação São Francisco sempre se empenha para assegurar o fiel cumprimento dos compromissos previdenciários junto aos participantes dos planos de benefícios!